

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****40ª PROMOTORIA ELEITORAL - TRÊS RIOS****PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
ELEITORAL****Nº 0003/2024 - PE40TRI**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 40ª PROMOTORIA ELEITORAL - TRÊS RIOS, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0009.0007560/2024-70

Nomeação de parentes do [REDACTED] Comendador Levy Gasparian, [REDACTED]
[REDACTED] para cargos estratégicos, liberando outros aliados políticos para concorrer às eleições municipais.

Atribuição: Eleitoral**Assunto (código): 10011 - Improbidade Administrativa , 11428 - DIREITO ELEITORAL****Investigado:** [REDACTED]

Descrição dos fatos: Atenção: O comunicante AUTORIZOU o compartilhamento pela Ouvidoria do MPRJ dessa comunicação e dos seus dados pessoais com outras Ouvidorias integrantes do Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal, bem como outras Ouvidorias Públicas. O [REDACTED] de Comendador Levy Gasparian , no uso de suas atribuições vem se utilizando da máquina pública para amparar seus candidatos. Segue alguns casos em que o [REDACTED] nomeio parentes de primeiro grau no lugar de seus secretários e coordenadores para que os mesmo pudessem vir concorrer ao pleite de vereadores das eleições de 2024 sem deixar de obter os ganhos dos seus respectivos cargos. [REDACTED] ERA SEC. DE MEIO AMBIENTE E AO SAIR O PREFEITO NOMEOU SEU IRMÃO , [REDACTED] ERA COORDENADORA DO MUNICÍPIO E SAIU PARA SER CANDIDATA E NOMEOU SUA FILHA , [REDACTED] ; [REDACTED] SECRETÁRIO DE CULTURA SAIU PARA SER VEREADORA E NOMEOU [REDACTED] EM SEU LUGAR EM ACORDO COM PREFEITO. NESTE ATO O PREFEITO COMETE CRIME AO SE UTILIZAR DOS CARGOS PÚBLICOS PARA FAZER CAMPANHA PARA VEREADORES DA SUAS COLIGAÇÕES E CHAPA!!

Noticiante: ANÔNIMO**Data de instauração: 04 de novembro de 2024****GABRIELA DA COSTA LOPES**

RUA TENENTE ENEAS TORNO 50 - NOVA NITERÓI - TRÊS RIOS - RJ
Email: 40pe@mprj.mp.br - Telefones: (24) 2255-4102



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Promotor(a) de Justiça - Mat. 5797